

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** do processo seletivo para a contratação de TUTOR PRESENCIAL e formação de cadastro de reserva, em conformidade com o EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo e o EDITAL Nº 016/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de retificação e convocação para a realização da entrevista do processo seletivo para TUTOR PRESENCIAL, para atuação nos cursos de GRADUAÇÃO, ofertados na modalidade de Ensino em Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, divulgam o resultado do processo seletivo para contratação de tutor presencial e formação de cadastro de reserva, pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO e o EDITAL Nº 016/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, para atuação nos cursos de GRADUAÇÃO, ofertados na modalidade de Ensino em Educação a Distância, conforme quadro a seguir, por ordem de classificação:

CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PARA TUTOR PRESENCIAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
CURSO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	POLO DE APOIO PRESENCIAL
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS	FOZ DO IGUAÇU/PR
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1º) ANTONIO AUGUSTO LIMA MACHADO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS	LAPA/PR
		LARANJEIRAS DO SUL/PR
		LAPA/PR
		APUCARANA/PR
		APUCARANA/PR
	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS	PRUDENTÓPOLIS/PR
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1º) NICENEIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	GOIOERÉ/PR
	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS	IVAIPORÃ/PR
		PATO BRANCO/PR
		RESERVA/PR
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADOS	IBAITI/PR
		ITAMBÉ/PR
	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS	LARANJEIRAS DO SUL/PR
		PINHÃO/PR
		PRUDENTÓPOLIS/PR

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, conforme o seguinte cronograma, **com frequência integral (total) na capacitação**:

FORMAÇÃO PRESENCIAL PARA TUTORES – CURSOS DE GRADUAÇÃO – OFERTADOS NA MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
DIA	LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PRESENCIAL (CAPACITAÇÃO)	HORÁRIO E PERÍODO
17/02/2017 (SEXTA-FEIRA)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ CEP.: 85015-430 - GUARAPUAVA/PR	TARDE: 14 HORAS ÀS 18 HORAS NOITE: 19 HORAS ÀS 23 HORAS
18/02/2017 (SÁBADO)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ CEP.: 85015-430 - GUARAPUAVA/PR	MANHÃ: 8H30MIN ÀS 12 HORAS TARDE: 13 HORAS ÀS 17H30MIN

EDITAL N° 022/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

3.2 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL N° 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo, ficarão em lista de espera, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de resultado final, podendo por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

3.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

3.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

3.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso;

3.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

3.8 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL N° 022/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;

3.9 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.10 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 07 de fevereiro de 2017.

Professor Me. José Carlos Sansana
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO